

Ata número sete

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016**

A Câmara deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 17 de março de 2016.

#### **2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Sem intervenções.

#### **3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **A.3.1) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2014/2015**

O Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral remeteu comunicação, mediante a qual identifica os melhores alunos do 6º, 9º e 12º anos, do ano letivo 2014/2015, os quais receberão os prémios atribuídos pelo Concelho de Belmonte. Os agraciados são:

6º ano: Jaime Miguel Augusto Pinto, Maria Gonçalves Carvalho e Diogo Dias Lucas;  
9º ano: Madalena Dias Soares e Diogo Filipe Amaral Carvalho;  
12º Ricardo Ferreira Dias.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios aos alunos indicados pelo AEPAC.**

### **A.3.2) DISTINÇÕES HONORÍFICAS**

Aproximando-se o dia 26 de Abril, urge decidir quais as personalidades agraciadas com a distinção de mérito municipal.

**Depois da troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme estipula o Regulamento das Distinções Honoríficas, distinguir as seguintes individualidades no próximo dia 26 de Abril de 2016, Dia do Concelho:**

- Rev.º Padre José Martins Registo;
- Maestro António José Pimenta de Melo;
- Prof. Dário Feliciano Pina Gonçalves;
- Tiago Caninhas Martinho; e,
- Maria Lurdes Afonso.

### **A.3.3) IBIS – RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

Pela IBIS, foi remetido mail, mediante o qual dá a conhecer parecer emitido por escritório de Advogados, o qual conclui que as autarquias que outorgaram a Escritura Pública de constituição da referida Associação em 27/07/2015, deveriam proceder à ratificação desse ato e subsequentemente a mesma ser remetida para visto prévio do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal de Belmonte na sua reunião de 07/05/2015 deliberou ratificar o Despacho de adesão à IBIS, o que foi submetido a Assembleia Municipal em 30/06/2015.

Conforme parecer exarado a Câmara Municipal e posteriormente a Assembleia Municipal deverão ratificar a outorga da escritura efetuada pelo Sr. Vereador António Manuel Gonçalves Rodrigues, que atuou em gestão de negócios, em representação do Município de Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga da escritura de constituição da Associação IBIS, efetuada pelo Sr. Vereador a exercer funções a tempo inteiro, a qual teve lugar com delegação de competências prevista no n.º2 do artigo 36º, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 35º ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como remeter para a respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal o presente ponto.**

#### **A.3.4) MANUTENÇÃO DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU PARA O ANO DE 2016**

Considerando a obrigatoriedade de publicação dos tarifários do ano de 2016, na plataforma da ERSAR, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º3 do artigo 35º e da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a decisão de manutenção do tarifário de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos para o ano de 2016.

#### **A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 42/16 – ALTERAÇÃO REGULAMENTO DO “CARTÃO SOCIAL +”**

Pelo GAS foi presente proposta de alteração ao Regulamento do “Cartão Social +”, que passará pela inclusão nos benefícios do cartão social + dos serviços de alimentação domiciliária – SAD, o que não deverá implicar custos para o Município, que deverá ser efetivado mediante celebração de Protocolos com as IPSS que dispõem dessa valência, o qual contemplaria unicamente o encaminhamento dos seniores para as Instituições e divulgação dos benefícios junto dos seniores portadores do referido cartão. Sendo ainda sugerido que o valor do “Cartão Social+ Tipo A”, passasse de 379 € (valor da última atualização realizada em janeiro de 2012) para 419,22€ (valor do IAS).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea k) e u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a alteração ao Regulamento do “Cartão Social +”, nos termos propostos.

#### **A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 46/16 – TELEASSISTÊNCIA – ANÁLISE SOCIAL PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

O GAS informou que na sequência do Regulamento de Teleassistência, foi efetuado o levantamento dos idosos do concelho que são detentores de algum grau de incapacidade, em situações de doença e/ou insegurança, bem como os que se encontram mais solitários e isolados, tendo-se concluído que seriam em número de 75. Visando, no entanto, acautelar a identificação ulterior de mais idosos que possam reunir as condições para beneficiar deste apoio, sugere-se a aquisição de 80 equipamentos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, autorizar a aquisição dos oitenta equipamentos de teleassistência, pelo que desde já autoriza que se dê início ao procedimento para a referida aquisição.

#### **A.3.7) UGT CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO 1º DE MAIO**

Pela UGT foi solicitado apoio para realização das atividades comemorativas do 1º de maio.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar os requerentes, que não tem verbas para este tipo de iniciativas, em virtude de ter as próprias realizações.**

#### **A.3.8) CGTP CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1º DE MAIO 2016**

A CGTP vem solicitar apoio mediante a concessão de um troféu que será entregue aos Atletas da prova de atletismo entre Vila do Carvalho e Covilhã.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir um troféu no seguimento do que tem acontecido nos anos anteriores, incumbindo o Senhor Vereador, António Manuel Gonçalves Rodrigues, tratar deste assunto.**

#### **A.3.9) DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR – 14º ENCONTRO DE LÍNGUAS IBÉRICAS – CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE LINGUÍSTICA**

O Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Belmonte para o transporte da Covilhã até Belmonte e a oferta das entradas no Museu Judaico, aos conferencistas e convidados do 14º Encontro de Línguas Ibéricas, no dia 17 de setembro de 2016. Sendo mencionado no pedido que o referido apoio será divulgado nos materiais de divulgação e nos intervalos.

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Protocolo anteriormente aprovado e da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do anexo I Lei 75/2013, de 12/09, conceder os apoios nos termos solicitados.**

#### **A.3.10) BALANÇO SOCIAL 2015**

Dando cumprimento ao legalmente exigível, procedeu-se à elaboração do Balanço Social da Câmara Municipal de Belmonte, cujos dados se reportam a 31 de dezembro de 2015, da análise do mesmo conclui-se que: o Município de Belmonte dispõe de 52 colaboradores, sendo na sua larga maioria homens, na faixa etária dos 50 aos 59 anos, tendo ainda uma representação significativa a faixa etária dos 60 aos 64, predominantemente da carreira Assistente Operacional, o vínculo predominante é o contrato sem termo por tempo indeterminado. No ano de 2015 verificaram-se três

admissões por contrato a termo a tempo parcial, de dois Técnicos Superiores para assegurarem as atividades extracurriculares de Educação Física e uma Técnica Superior para a atividade extracurricular de inglês. No que diz respeito ao ano de 2015 a única causa de cessão da posição contratual verificou-se por caducidade dos contratos a termo resolutivo certo dos professores das atividades no fim do ano letivo. Verificou-se um aumento significativo do número de lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal. Da mesma forma verificou-se um aumento dos custos associados ao trabalho extraordinário. No que concerne ao absentismo verificou-se uma redução, tendo-se no entanto verificado um aumento no motivado por acidentes de serviço, os quais sofreram um aumento de 0 para 3. A maior parte dos encargos com recursos humanos advém da remuneração base e dos subsídios de refeição. Foram cumpridas as obrigações de medicina do trabalho. No ano de 2015 os colaboradores frequentaram 9 ações de formação. Também mais um trabalhador se sindicalizou. Não se verificou qualquer incidente de natureza disciplinar.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5 do artigo 4º do Decreto-lei 190/96, de 09 de Outubro, tomar conhecimento e aprovar o Balanço Social referente ao ano de 2015. Mais deliberou que seja publicitado e remetido para as entidades devidas.**

#### **A.3.11) ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE CASTELO BRANCO – PRÉMIOS II MEIA MARATONA DE BELMONTE**

Foi presente Despacho exarado pelo Sr. Vereador a exercer funções em regime de tempo inteiro, para efeitos de ratificação, mediante o qual é efetuada a adjudicação da organização técnica da II meia maratona de Belmonte à Terras de Aventura/Chronos, em nome de Pedro André de Sousa Afonso - Promoção e Realizações de eventos unipessoais, Lda., pelo montante de 4.900€ acrescido de IVA e autorizada a transferência do montante de 3.490€ para a Associação de Atletismo de Castelo Branco para efeitos de prémios a entregar aos participantes.

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea u) do n.º1 do artigo 33º, ratificar o Despacho exarado pelo Sr. Vereador a exercer funções em regime de tempo inteiro, ao abrigo do n.º2 do artigo 36º, e do n.º3 do artigo 35º ambos do anexo I da Lei 75/2013, mediante o qual foi adjudicada à Terras de Aventura/Chronos, em nome de Pedro André de Sousa Afonso - Promoção e Realizações de eventos unipessoais, Lda., pelo montante de 4.900€ acrescido de IVA, a organização técnica da II Meia Maratona de Belmonte e que autorizou a transferência do montante de 3.490€ para a Associação de Atletismo de Castelo Branco para efeitos de prémios a entregar aos participantes.**

#### **A.3.12) 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 3ª alteração ao orçamento e às GOP's 2016, no montante de 67.500€, em anulações e reforços.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 3.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2016.**

O Senhor Vereador a exercer funções em regime de Tempo Inteiro, António Manuel Gonçalves Rodrigues, ausentou-se da sala, por, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 69º do CPA, se encontrar impedido de participação na discussão e deliberação do ponto A.3.13).

### **A.3.13) PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – PARECER FAVORÁVEL**

Existindo três situações de cedência de interesse público por parte da EMPDS, EM, à Câmara Municipal de Belmonte, tendo sido os acordos celebrados pelo prazo de um ano, verificados os pressupostos legais para tanto.

Aqueles acordos continuam a revelar-se da mais elementar importância, considerando que são a única forma de que o Município de Belmonte dispõe atualmente, para garantir a execução das tarefas que estão atribuídas a estes trabalhadores, pelo que persiste, portanto, o relevante interesse público que fundamentou a sua celebração.

Atendendo a que a Lei do Orçamento do Estado para 2016, no seu artigo 23º, permite que as situações de acordo de cedência de interesse público, existentes à data da sua entrada em vigor, e cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2016, possam, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas, mediante parecer prévio favorável da Câmara Municipal, vide n.ºs 3 e 4 do artigo 23º da Lei 7-A/2016, de 30/03.

Foram previstas no Orçamento da Câmara Municipal para 2016, as verbas necessárias a suportar os encargos com as remunerações daqueles trabalhadores até 31 de dezembro de 2016.

**A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 4 do artigo 23.º da Lei n. 7-A/2016, de 30 de março, e ao abrigo das normas habilitantes, deliberou, por unanimidade tendo em conta razões de celeridade, eficácia e economia processual, aproveitar o ensejo para emitir, desde já, o parecer prévio favorável à prorrogação, por acordo entre as partes.**

Neste momento o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, reentrou na sala das reuniões.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 24 e 29 de Março e de 6 de Abril de 2016, constantes dos editais nº 10, 11, 12 e 13, datado de 29 de Março e de 7 de Abril de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

#### **PROCESSO N. 10/2016 Cert.**

NOME: António Manuel Antunes Martins Clara

PEDIDO: Emissão de certidão em como edifício foi construído anteriormente ao *RMEU*

LOCAL: Rua Nova, nº 4 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 24/03/2016 – Deferido

#### **PROCESSO N. 11/2016 Cert.**

NOME: Anabela Faustino Correia

PEDIDO: Emissão de certidão de compropriedade

LOCAL: Quinta das Ferranhas - Inguias

DESPACHO: Datado de 29/03/2016 – Deferido

#### **PROCESSO N. 6/2016**

NOME: Convento de Belmonte Investimentos Turísticos SA

PEDIDO: Ampliação de Convento de Belmonte

LOCAL: Serra da Esperança - Belmonte

DESPACHO: Datado de 6/04/2016 – Aprovação da arquitectura

#### **PROCESSO N. 17/2015**

NOME: Ricardo Manuel da Costa Matos

PEDIDO: Alteração e Ampliação de Edificação

LOCAL: Rua da Fonte - Malpique

DESPACHO: Datado de 6/04/2016 – Aprovação Definitiva

#### **PROCESSO N. 18/2015**

NOME: Hugo Ferreira Carvalho

PEDIDO: Demolição e Construção de Edifício  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral nº 90 – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 6/04/2016 – Aprovação Definitiva

A Câmara tomou conhecimento.

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico



**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	55
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016 .....	55
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	55
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	55
A.3.1) A.3.1) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL – ANO LETIVO 2014/2015 .....	55
.....	56
A.3.2) DISTINÇÕES HONORIFICAS.....	56
A.3.3) ÍBIS – RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO.....	56
A.3.4) MANUTENÇÃO DE TARIFÁRIO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU PARA O ANO DE 2016.....	57
A.3.5) INFORMAÇÃO N.º 42/16 – ALTERAÇÃO REGULAMENTO DO “CARTÃO SOCIAL +”.....	57
A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 46/16 – TELEASSISTÊNCIA – ANÁLISE SOCIAL PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.....	57
A.3.7) UGT CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO 1º DE MAIO.....	57
.....	58
A.3.8) CGTP CASTELO BRANCO – PEDIDO DE APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1º DE MAIO 2016 .....	58
A.3.9) DEPARTAMENTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR – 14º ENCONTRO DE LÍNGUAS IBÉRICAS – CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE LINGUÍSTICA.....	58
A.3.10) BALANÇO SOCIAL 2015 .....	58
.....	59
A.3.11) ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE CASTELO BRANCO – PRÉMIOS II MEIA MARATONA DE BELMONTE.....	59

A.3.12) 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO .....	59
.....	60
A.3.13) PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – PARECER FAVORÁVEL .....	60
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO: .....	61
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	61
.....	62
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA .....	62